

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2022/PE/015/2022**

**Processo Administrativo: 2217/2023**

**Apenso ao Proc. Administrativo: nº 1454/2022-PMCH**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **I L C BRANCO ALMEIDA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.580.762/0001-32 sediada na Rua Jose do Patrocínio/ Rua 20, B, nº 08, Casa B, CEP: 65.074-410, Cohama – São Luis/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Igor Lima Castelo Branco Almeida, brasileiro, solteiro, empresário, R.G. nº 028349502004-3 SSP/MA e CPF nº 004.803.483-59, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº **166/2022/PE/015/2022** para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (TRECHOS QUE LIGA O POVOADO TINGUINS, MORRO GRANDE, ÁGUA FRIA, PORÇÕES, BOM FIM, SACO, MANGUEIRA À MACAJUBA) NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**, decorrente da licitação procedida na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-SRP**, oriunda do **processo Administrativo nº 0867/2022-PMCH**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais **90 (noventa) dias**, para a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (TRECHOS QUE LIGA O POVOADO TINGUINS, MORRO GRANDE, ÁGUA FRIA, PORÇÕES, BOM FIM, SACO, MANGUEIRA À MACAJUBA) NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses (26 de Abril de 2023 a 26 de Abril de 2024) ao **Contrato nº 166/2022/PE/015/2022**.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 166/2022/PE/015/2022**.

2.3 A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com o § 1 do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.09.01	Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana
04.122.0002.2.013.0000	Manutenção da Secretaria de Obras
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



## CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinha - MA, 26 de Abril de 2023.

**VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**

Responsável legal da CONTRATANTE

IGOR LIMA CASTELO BRANCO  
ALMEIDA:00480348359

CASTELO BRANCO  
ALMEIDA:00480348359

Dados: 2023.04.26 11:54:02 -03'00'

**IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA**

Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1. Leilah Cassio de O. Vianna  
CPF nº 025.090.873-55


Bertiz Maria S. Carlos  
CPF nº 103.877.143-91

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2022/PE/015/2022**

Processo Administrativo: 2217/2023 Apenso ao Proc. Administrativo: nº 1454/2022-PMCH Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa I L C BRANCO ALMEIDA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.580.762/0001-32 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Igor Lima Castelo Branco Almeida, brasileiro, solteiro, empresário, R.G. nº 028349502004-3 SSP/MA e CPF nº 004.803.483-59, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 166/2022/PE/015/2022 para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (TRECHOS QUE LIGA O POVOADO TINGUINS, MORRO GRANDE, ÁGUA FRIA, PORÇÕES, BOM FIM, SACO, MANGUEIRA À MACAJUBA) NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, decorrente da licitação procedida na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-SRP, oriunda do processo Administrativo nº 0867/2022-PMCH, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. 1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 90 (noventa) dias, para a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (TRECHOS QUE LIGA O POVOADO TINGUINS, MORRO GRANDE, ÁGUA FRIA, PORÇÕES, BOM FIM, SACO, MANGUEIRA À MACAJUBA) NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO. 2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses (26 de Abril de 2023 a 26 de Abril de 2024) ao Contrato nº 166/2022/PE/015/2022. 2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 166/2022/PE/015/2022. 2.3 A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com o § 1 do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. 4.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO. 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: 02.09.01 Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana 04.122.0002.2.013.0000 Manutenção da Secretaria de Obras 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinhã - MA, 26 de Abril de 2023.

**VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**  
Responsável legal da CONTRATANTE.

  
Prefeitura Mun. de Chapadinhã  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3104 – Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2022/PE/015/2022  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2023 – DL Nº 022/2023-SEMUS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2023 – DL Nº 017/2023  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2023 – DL Nº 018/2023  
TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2496/2023.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2023 – DL Nº 023/2023  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022  
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2022 – INEX 007/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2022/PE/015/2022

Processo Administrativo: 2217/2023

Apenso ao Proc. Administrativo: nº 1454/2022-PMCH

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **I L C BRANCO ALMEIDA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.580.762/0001-32 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Igor Lima Castelo Branco Almeida, brasileiro, solteiro, empresário, R.G. nº 028349502004-3 SSP/MA e CPF nº 004.803.483-59, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº **166/2022/PE/015/2022** para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (TRECHOS QUE LIGA O POVOADO TINGUINS, MORRO GRANDE, ÁGUA FRIA, PORÇÕES, BOM FIM, SACO, MANGUEIRA À MACAJUBA) NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**, decorrente da licitação procedida na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-SRP**, oriunda do processo Administrativo nº **0867/2022-PMCH**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. 1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais **90 (noventa) dias**, para a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (TRECHOS QUE LIGA O POVOADO TINGUINS, MORRO GRANDE, ÁGUA FRIA, PORÇÕES, BOM FIM, SACO, MANGUEIRA À MACAJUBA) NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**. 2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais **12 (doze) meses (26 de Abril de 2023 a 26 de Abril de 2024)** ao Contrato nº **166/2022/PE/015/2022**. 2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº **166/2022/PE/015/2022**. 2.3 A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com o § 1 do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. 4.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**. 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.09.01	Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana
04.122.0002.2.013.0000	Manutenção da Secretaria de Obras
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**. 6.1. Permanecem inalteradas

e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 26 de Abril de 2023. **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**/Responsável legal da CONTRATANTE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2023 – DL Nº 022/2023-SEMUS.

CONTRATO Nº 158/2023 - DL Nº 022/2023 - Processo Administrativo Nº 2216/2023. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: ORIGINAL INDIANA COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS SA. CNPJ. nº 27.885.564/0002-96. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de revisão em agência autorizada com troca de peças para manutenção da Ambulância da Marca: Chevrolet Modelo: S10 LS DS4; Placa: EJX4A38, Ano: 2021 – Cor: Prata de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 13.900,00 (Treze mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 10.122.0010.2056.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0010.2065.0000 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0010.2156.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.122.0010.2153.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 09 de Maio de 2023 a 09 de Junho de 2023. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2023. Chapadinha (MA), 09 de Maio de 2023. Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2023 – DL Nº 017/2023

CONTRATO Nº 142/2023 - DL Nº 017/2023 - Processo Administrativo Nº 1637/2023. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: **PLANET TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.405.089/0001-27. OBJETO: Contratação de empresa de especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais de interesse da Secretaria Municipal de Administração. FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ **36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2023. Chapadinha (MA), 12 de Abril de 2023. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58